



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9460 DE 09 DE Outubro DE 2001

Oficializa como parte integrante do sistema viário do Município, área de terreno que especifica, situada na Rua Projetada sobre o Córrego do Judeu - atual Av. Prof. Walter Thaumaturgo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.140/00

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do sistema viário oficial do Município, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua Projetada sobre o Córrego do Judeu - atual Av. Prof. Walter Thaumaturgo, a saber:

Inicia-se no ponto **E**, e segue **10,60m** confrontando com o prédio nº 387 até o ponto **F**, segue **5,20m** confrontando com a Servidão existente até o ponto **G**, deflete à esquerda e segue **49,40m**, confrontando com a Rua Projetada sobre o córrego do Judeu - atual Av. Prof. Walter Thaumaturgo, até o ponto **H**, deflete à esquerda e segue **13,80m**, confrontando com o prédio nº 336 da Rua do Colégio Nossa Senhora do Bom Conselho, até o ponto **I**, deflete à esquerda e segue **51,00m** confrontando com a prop. da Sociedade São Vicente de Paulo até o ponto **E** inicial, perfazendo uma área de **660,78m²**, cadastrada na Prefeitura Municipal local sob o **BC 1.6.008.044.001**.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta **AD-1403** anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos **09** de **Outubro** de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA CARMEN LERCAN RAMIRO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos **09** de **Outubro** de 2001

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA